DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Licitações e Contratos 4
Despacho de Julgamento 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO.
INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO DE REQUISIÇÃO - OFÍCIO Nº 011/2025 de 24 de Março de 2025.

AUTORIZO a contratação direta com a empresa **28.952.249 ULISSES APARECIDO ORDINE**, inscrita no CNPJ nº 28.952.249/0001-16, com sede na Rua Duque de Caxias 1266, Centro, Taquaritinga/SP, CEP 15900-017, por **INEXIGIBILIDADE de Licitação**, que tem, por objeto Contratação de apresentação artística (show) com **ULISSES E MOISÉS**, para apresentação na Festa Junina Municipal de Reginópolis/SP – 4° Arraiá da Amizade, no dia 04 de julho de 2.025.

RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei n. º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Reginópolis/SP, 17 de Junho de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Reginópolis

CNPJ: 51.499.085/0001-35

RESOLUÇÃO Nº 033/2025
De: 17 de junho de 2025.
MESA DIRETORA.

"Dá nova redação ao Art. 5º Da Resolução 020/2023, que Autoriza a Mesa da Câmara Municipal de Reginópolis a celebrar/renovar convênio com Instituições Financeiras, para Concessão de Empréstimos Consignados aos Servidores Públicos e Vereadores, com Respectivo Desconto em Folha de Pagamento."

A Mesa da Câmara Municipal de Reginópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13, inciso III e artigo 15, inciso I da Lei Orgânica do Município de Reginópolis e artigo 86, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Art. 5º da Resolução 020/2023 de 23 de agosto de 2.023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A soma das consignações facultativas de cada Servidor/Vereador não excederá mensalmente a 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração bruta, ou subsídio bruto, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinários ou eventuais, ficando, ainda, limitadas a 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "3 de abril".
Reginópolis, 17 de junho de 2.025.

Leonardo Barboza
Presidente

Alexandre de França Bernardino
1º Secretário

Adriana Laera Teruel Lourenço
2º Secretário

Publicado e afixado no DO e quadro de costume desta Casa na mesma data.

Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379 - Fone: (14) 3589-9300 - CEP 17190-025 - **REGINÓPOLIS** - SP
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br - E-mail: camarareginopolis@camarareginopolis.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para servidores da Câmara Municipal de Reginópolis, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme cronograma de execução e termo de referência, que integra este Edital como Anexo I.

DESPACHO

LEONARDO BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), conheço do recurso interposto pela empresa **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.**, CNPJ nº 20.895.286/0001-28, mas, no mérito, nego-lhe provimento, confirmando a decisão do Senhor Agente de Contratação e Equipe de Apoio, quanto à classificação e habilitação da empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA.,** CNPJ nº 21.922.507/0001-72, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025.

REGINÓPOLIS, 18 DE JUNHO DE 2025.

LEONARDO BARBOZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....